



# DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO MUNICÍPIO DE JUÍNA ESTADO DE MATO GROSSO

## PORTARIA Nº. 107/2023 de 10 de Outubro de 2023.

**SÚMULA:** Dispõe Sobre a Designação de Servidor para exercer Acompanhamento e Fiscalização de Ata de Registro de Preços que menciona, e dá Outras Providências.

O **DIRETOR GERAL** do **DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO SANITÁRIO** - DAES, do Município de Juína, Estado do Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais.

### RESOLVE:

**Art. 1.º DESIGNAR** para atuar como fiscal e verificar a correta execução de Atas de Registro de Preços, com observância a legislação vigente, em especial a Lei Federal nº. 8.666/93, Lei 10.520/02 e demais normas vigentes o Sr. Eduardo Rodrigues da Silva, CPF nº. 551.219.691-04, lotado na função de Gerente Operacional, tendo como suplente Sr. Ronaldo Galdino Tezollin, Matrícula nº. 114, função de Coordenador de Administração, da Ata de Registro de Preços de nº. 059/2023, oriundas do Pregão Presencial nº. 019/2023, em função de seus conhecimentos e aptidão para tal designação, pelo período de vigência das obrigações nelas registradas.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor do DAES de Juína/MT, em 10 de Outubro de 2023.

Registre-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se;

**SIRLEI CANDIDA GUIMARÃES**

Diretor Geral do DAES  
Portaria nº. 5.853/2023

**REGISTRADO e PUBLICADO** na data supra em local de costume.

O DIRETOR GERAL do DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO SANITÁRIO - DAES, do Município de Juína, Estado do Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao Sr. ALCIONE FEITOSA DE OLIVEIRA, inscrito com o CPF nº. 823.086.711-34, lotado no cargo de Leiturista, matrícula funcional nº. 090 no Departamento de Água e Esgoto Sanitário - DAES, do Município de Juína/MT, pelo período de 10 de Outubro de 2023 a 08 de Novembro de 2023, com conversão de um terço em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 10 de fevereiro de 2021 a 09 de fevereiro de 2022.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor do DAES, Juína/MT, em 09 de Outubro de 2023.  
Registre-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se;

**SIRLEI CANDIDA GUIMARÃES**  
Diretor Geral do DAES  
Portaria nº. 5.853/2023

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.

**PORTARIA Nº. 107/2023** de 10 de Outubro de 2023.

SÚMULA: Dispõe Sobre a Designação de Servidor para exercer Acompanhamento e Fiscalização de Ata de Registro de Preços que menciona, e dá Outras Providências.

O DIRETOR GERAL do DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO SANITÁRIO - DAES, do Município de Juína, Estado do Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR para atuar como fiscal e verificar a correta execução de Atas de Registro de Preços, com observância a legislação vigente, em especial a Lei Federal nº. 8.666/93, Lei 10.520/02 e demais normas vigentes o Sr. Eduardo Rodrigues da Silva, CPF nº. 551.219.691-04, lotado na função de Gerente Operacional, tendo como suplente Sr. Ronaldo Galdino Tezollin, Matrícula nº. 114, função de Coordenador de Administração, da Ata de Registro de Preços de nº. 059/2023, oriundas do Pregão Presencial nº. 019/2023, em função de seus conhecimentos e aptidão para tal designação, pelo período de vigência das obrigações nelas registradas.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor do DAES de Juína/MT, em 10 de Outubro de 2023.  
Registre-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se;

**SIRLEI CANDIDA GUIMARÃES**  
Diretor Geral do DAES  
Portaria nº. 5.853/2023

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.

**PORTARIA Nº. 108/2023** de 11 de Outubro de 2023.

SÚMULA: Dispõe Sobre a Designação de Servidor para exercer acompanhamento e fiscalização de Instrumento Contratual, e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL do DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO SANITÁRIO - DAES, do Município de Juína, Estado do Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR para atuar como fiscal e verificar a correta execução de Instrumento Contratual, com observância a legislação vigente, em especial a Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas vigentes o Sr. Ronaldo Galdino Tezollin, Matrícula nº. 112, lotado no cargo de Coordenador da Coordenadoria de Administração, tendo como suplente a Sra. Elisângela Sumaio Braz, inscrita com o CPF de nº. 925.565.071-87, Agente Administrativo II, do Contrato Administrativo de nº. 010/2023, firmado entre esta Autarquia e a empresa SET Segurança do Trabalho Ltda, durante a vigência das obrigações contratuais.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor do DAES de Juína/MT, em 11 de Outubro de 2023.  
Registre-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se;

**SIRLEI CANDIDA GUIMARÃES**  
Diretor Geral do DAES  
Portaria nº. 5.853/2023

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.

**PORTARIA Nº. 109/2023** de 16 de Outubro de 2023.

SÚMULA: Dispõe Sobre a Designação de Servidor para exercer acompanhamento e fiscalização de Instrumento Contratual, e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL do DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO SANITÁRIO - DAES, do Município de Juína, Estado do Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR para atuar como fiscal e verificar a correta execução de Instrumento Contratual, com observância a legislação vigente, em especial a Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas vigentes o Sr. Ronaldo Galdino Tezollin, Matrícula nº. 112, lotado no cargo de Coordenador da Coordenadoria de Administração, tendo como suplente a Sra. Elisângela Sumaio Braz, inscrita com o CPF de nº. 925.565.071-87, Agente Administrativo II, do Contrato Administrativo de nº. 011/2023, firmado entre esta Autarquia e a empresa Invinet Provedor de Internet Ltda, durante a vigência das obrigações contratuais.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor do DAES de Juína/MT, em 16 de Outubro de 2023.  
Registre-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se;

**SIRLEI CANDIDA GUIMARÃES**  
Diretor Geral do DAES  
Portaria nº. 5.853/2023

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.

### FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE JUÍNA

**PORTARIA Nº. 167/2023**

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Incapacidade permanente ao servidor efetivo, Sr. Aparecido Donizete da Silva

O Secretário Municipal de Administração de Juína, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c com Art. 12, inciso I e Art. 13 da Lei Municipal nº. 1.971 de 23 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Juína/MT, Lei nº 1.176/2010, que versa acerca do PCCS dos Profissionais da Assistência Social da municipalidade; e ainda a Lei municipal nº. 2069/2023, que dispõe sobre a Revisão Geral Anual da remuneração dos Servidores Públicos Municipais e da outras providências.

Resolve:

Art. 1.º Conceder o benefício de Aposentadoria por Incapacidade Permanente ao Sr. APARECIDO DONIZETE DA SILVA, casado, portador do RG nº. 947640 SSP/MT e do CPF nº. 622.506.391-91, residente e domiciliado no município de Juína/MT, servidor efetivo, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais - 40 horas/SUAS, classe "E", nível "16", lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, devidamente matriculado sob o nº. 736, contando com 19 anos, 08 meses e 16 dias com proventos calculados pela integralidade da média aritmética, conforme processo administrativo do PREVI-JUÍNA nº. 2023.03.00095P, a partir da data de 04/10/2023, até posterior deliberação.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais a partir de 04 de outubro de 2023, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

JUÍNA/MT, 17 de outubro de 2023.

**VALDOIR ANTONIO PEZZINI**  
Secretário Municipal de Administração

Homologação:

**PAULO AUGUSTO VERONÉSE**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº. 168/2023**

Dispõe sobre averbação de Tempo de Contribuição, não concomitante, em favor da Sra. Beatriz Aparecida dos Santos de Castilho, servidora pública efetiva deste município.

O Secretário Municipal de Administração de Juína, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;